

Acordo redefine empresa nacional

Telefoto de Sérgio Marques

BRASÍLIA — O acordo que possibilitou a aprovação do substitutivo do Centrão, ressaltados os destaques, foi fechado após cinco horas de reunião, no gabinete da liderança do PMDB, com a participação de representantes de todos os partidos. Ficaram definidos textos-base nos artigos sobre definição de empresa nacional, exploração de recursos minerais e contratos de risco, mas cada partido poderá, posteriormente, tentar aprovar emendas supressivas ou aditivas. Na distribuição de derivados de petróleo, cada grupo tentará aprovar a sua emenda.

Concluído o entendimento, o Líder do PMDB, Senador Mário Covas (SP), salientou que, na verdade, foi elaborado um texto novo.

Se votássemos o texto-base da Comissão de Sistematização, teríamos trabalho idêntico, porque teríamos que votar artigo por artigo — disse Covas.

O Deputado Luis Roberto Ponte (PMDB-RS), representante do Centrão, comentou que foi criado um novo tipo de acordo, onde todos se comprometem a votar um texto-base, que atende razoavelmente aos interesses de todos. Posteriormente, cada grupo tenta aperfeiçoar o projeto à sua maneira, devendo arremeter sozinho 280 votos.

O tema mais polêmico foi novamente a definição de empresa nacional. Acabou prevalecendo o texto elaborado a partir de sugestões do Deputado Afif Domingos (PL-SP) e do Senador Severo Gomes (PMDB-SP), com pequenas alterações.

A primeira disposição do artigo 200 segue o texto do Centrão, definindo como empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração. Mas o parágrafo primeiro atende a uma exigência dos setores "progressistas".

Define a empresa brasileira de capital nacional como a pessoa jurídica cujo controle efetivo

esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno.

O parágrafo segundo — por novas exigências dos "progressistas" — estabelece proteção e benefícios especiais temporários e o parágrafo terceiro prevê a possibilidade de reserva de mercado para a empresa de capital nacional, na forma da lei.

Neste artigo, o Centrão tentará passar para a lei complementar a definição dos benefícios especiais e dos critérios para o estabelecimento da reserva de mercado. Entretanto, terá que garantir 280 votos em plenário.

A exploração de recursos minerais fica restrita a empresas nacionais em faixas de fronteira, áreas indígenas e de minerais estratégicos, definidos em lei. Os líderes do Centrão admitiram a inclusão dos minerais estratégicos para possibilitar o acordo. Mas a liderança do PMDB poderá tentar, após aprovar o texto-base, estender a nacionalização da exploração mineral a todo o território nacional, como prevê o texto da Comissão de Sistematização.

Os contratos de risco acabam, como estabelecia a Sistematização, mas ficam, preservados os que estão em vigor, através de dispositivo a ser aprovado nas Disposições Transitórias. Neste caso, o Centrão tentará — após aprovar o texto-base — passar uma emenda que abre a possibilidade de contratos de risco para empresas nacionais, aprovados pelo Congresso Nacional.

Na questão da distribuição dos derivados de petróleo, não foi possível o acordo, devido à diversidade de proposta. Há duas mais radicais, prevendo a nacionalização total do setor (Sistematização) e a supressão do tema (Centrão). Tem mais chances de aprovação a emenda que remete para a lei a competência de legislar sobre o assunto.



Representantes de todos os partidos elaboram acordo que permitiu votar início da Ordem Econômica

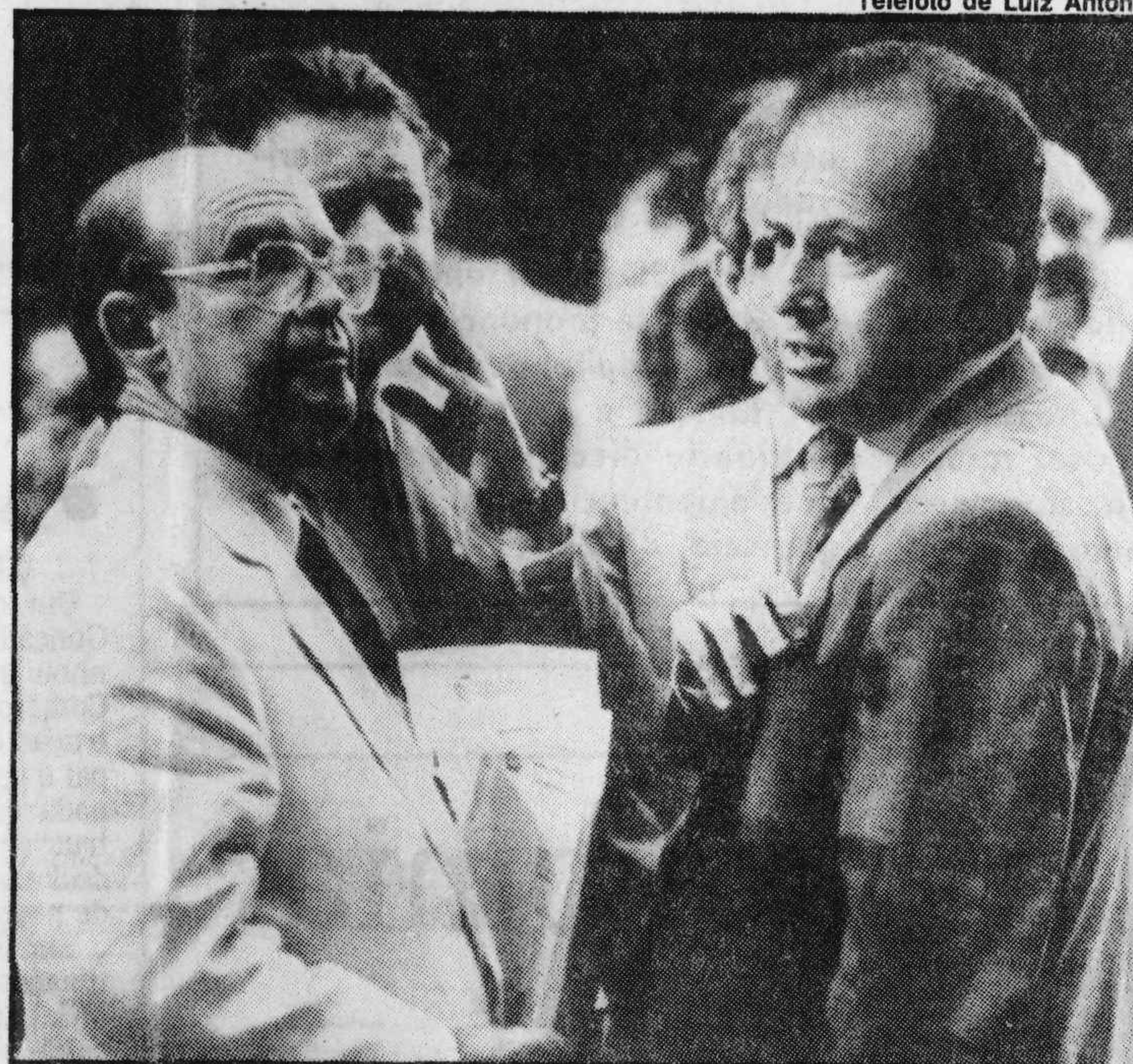
Votação expressiva reflete o entendimento

Telefoto de Luiz Antônio

BRASÍLIA — Com a aprovação de acordo de lideranças definindo empresa nacional, a Constituinte iniciou ontem a votação do Título VII, referente à Ordem Econômica. O grupo de centro-esquerda, tendo à frente o Líder do PMDB, Senador Mário Covas, conseguiu isolar as lideranças do Centrão na votação de pontos que ficaram fora do entendimento. Mas no texto do acordo houve concessões de lado a lado. Se os conservadores fizeram incluir a propriedade privada e a livre iniciativa entre os princípios fundamentais da Ordem Econômica, os progressistas colocaram a função social da propriedade e a defesa do meio ambiente.

O texto do acordo sobre o conceito de empresa nacional, que o plenário aprovou por 518 votos contra três e cinco abstenções, estabelece a distinção entre empresa brasileira — aquela constituída segundo leis brasileiras e que tem no País sede e administração, segundo a Constituição em vigor — e empresa brasileira de capital nacional.

Para ser considerada de capital nacional, a empresa, além de brasileira, deverá estar sob controle efetivo, em caráter permanente, de pessoas físicas domiciliadas e residentes no Brasil, ou de entidades de Direito Público interno. A nova Carta define o que é controle efetivo: a titularidade da maioria do capital votante e o exercício, de fato e de Direito, do poder decisório de gerir as atividades da empresa. Preenchendo estes requisitos, a empresa brasileira de capital nacional terá direito a gozar de proteção — isto é, reserva de mercado — e benefícios na área fiscal, de caráter temporário, que serão estabelecidos por lei. Em determinados setores considerados estratégicos, a lei poderá exigir também poder decisório sobre a absorção de tecnologia como um dos itens



No plenário, Dornelles e Albano Franco olham o painel

necessários para caracterizar o controle efetivo.

Depois de aprovado o texto do entendimento, o Centrão e os progressistas, unidos, derrotaram emenda do Deputado Domingos Juvenil (PMDB-PA), pela qual só seria considerada empresa nacional aquela que fosse propriedade de cidadão brasileiro. O Deputado Vladimir Palmeira (PT-RJ) encaminhou contra, afirmando que a exigência pretendida não constituía qualquer garantia, pois qualquer empresa multinacional está em condições de conseguir proteção de ferro para suas atividades.

A proposta foi rejeitada por 499 votos a 16, além de cinco abstenções.

O Centrão foi derrotado duas vezes, em questões que ficaram fora do acordo de lideranças. E sua principal derrota foi a apro-

vação de emenda do Deputado Paulo Macarini (PMDB-SC), determinando que o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa nacional na aquisição de bens e serviços. O encaminhamento foi tenso e o progressista Virgildásio de Senna (PMDB-BA) teve de pedir à Mesa que lhe garantisse a palavra, ameaçada pelas vaías do Centrão. Senna usou como principal argumento o fato de que as grandes potências capitalistas do mundo — Estados Unidos e Japão — têm dispositivos semelhantes de proteção ao capital nacional. Falando contra, o Deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), em tom veemente, acusou os partidários da idéia de quererem "criar cartórios na economia" e impedir a ação da livre concorrência. No final, a emenda foi aprovada por 316 votos contra 148, além de 20 abstenções.

Reunião evidencia diferença de posições dentro de cada grupo

BRASÍLIA — À reunião dos representantes dos partidos — que teve alguns momentos difíceis devido à diversidade de posições — compareceram os Constituintes mais expressivos. Houve até muitas brigas entre representantes de uma mesma corrente. Quando Delfim Neto afirmou que os contratos de risco sempre deram lucro para a Petrobrás, Jarbas Passarinho reagiu, afirmando que — como integrante do Governo anterior — dispunha de informações contrárias.

Entre os "moderados" não estavam alguns líderes do Centrão, como os Deputados José Lourenço (PFL-BA) e Ricardo Fiúza (PFL-PE), mas compareceram o Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) e o Deputado Delfim Neto (PDS-SP), além dos Deputados Roberto Ponte, Bonifácio da Andrada (PDS-MG), Jo-

sé Geraldo (PMDB-MG) e José Lins (PFL-CE). Participaram os líderes de todos os partidos de esquerda.

O Deputado Percival Muniz (PMFB-MT), inexperiente neste tipo de negociações, começou a criticar José Genoíno (PT-SP) e Roberto Freire (PCB-PE), que estariam transgindo demais nas suas posições. Foi prontamente repreendido pelos colegas de esquerda. O mesmo ocorreu com o Deputado João Cunha (PMDB-SP), que desancou a fazer discursos nacionalistas num momento inoportuno.

José Lins foi alvo de uma brincadeira. Discordando do texto sobre empresa nacional, ele se levantou para ir embora. Os representantes da esquerda gritaram em coro:

— Senta, porque perdedor tem que negociar.

Para o Centrão, texto inibe entrada de capital

BRASÍLIA — Alguns dos líderes do Centrão repudiaram o acordo fechado ontem com a Liderança do PMDB; outros o criticaram mas mantiveram o compromisso, dando a vitória ao texto comum. Ambos os grupos insistiram, no entanto, em frisar que o resultado dos entendimentos inibe o capital estrangeiro e contribui para retardar o desenvolvimento tecnológico.

Segundo o Deputado Luis Eduardo Magalhães (PFL-BA), que votou contra o acordo, os setores que defendem a livre iniciativa e uma efetiva economia de mercado saíram enfraquecidos.

— Chegamos à evidente conclusão de que aqueles que desejam um modelo capitalista moderno para o País somam apenas 210 votos na Constituinte.

Para Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), a primeira consequência da definição de empresa nacional aprovada será uma retração ainda maior do capital estrangeiro. Na sua opinião, ganhou o sistema cartorial, que fez uma enorme pressão sobre os Constituintes.

O Deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) que, ao lado de Luis Eduardo e do Líder do PFL, Deputado José Lourenço (BA), comandou a estratégia da disputa pelo voto, também estava insatisfeito.

— Os termos do acordo são ruins. Mas, o bom é o possível. Vou votar com o que foi combinado, com exceção do fim dos contratos de risco para a exploração de petróleo.

Revoltado com os entendimentos quanto à política mineral, o Senador Irapuan Costa Júnior (PMDB-GO), um dos idealizadores do Centrão, votou contra diversos dispositivos. Irapuan acha que a nova Carta criará entraves à rápida exploração do subsolo brasileiro.

O Deputado Paes Landim (PDS-PI) foi um dos que votaram contra a definição de empresa nacional. Na sua declaração de voto afirmou que, do ponto de vista da técnica constitucional, o texto é ruim, pois insere na Constituição matéria típica de lei ordinária. Sob o aspecto econômico, "é uma verdadeira aberração".